



## FREGUESIA

DE

## BIDOEIRA DE CIMA

### Acta Número Vinte e nove

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos pontos seguintes:

**Ponto um** – Assuntos diversos,

**Ponto dois** – Aprovação da **Norma de Controlo Interno** da Junta de Freguesia que se anexa à presente acta.

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um**, fazendo um relato sumário das actividades do pessoal operacional da Junta de Freguesia, resumo de pendências para analisar no exterior (pequenas obras).

No **ponto dois** da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade a Norma de Controlo Interno com o intuito de dar cumprimento ao disposto nas alíneas e), h) e j) do nº 1 do artigo 16º e nos termos da parte final da alínea j) do nº1 do artigo 18º ambos da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e ainda aos artigos 3º e 4º do Código do Procedimento administrativo, onde o órgão Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima deliberou por unanimidade e para efeitos imediatos a aprovação desta **Norma de Controlo Interno**. Mais, foi deliberado por unanimidade não submeter o referido regulamento a aprovação na Assembleia de Freguesia, dada a exceção estabelecida na parte final da alínea j) do artigo 8º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente Tiago Miguel Gago dos Santos

O Tesoureiro Hugo Marto Vieira

O Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro